



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.676

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
	42		04.131.5002.2006.0000	Manutenção da Assessoria de Imprensa	900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
	126		10.122.5006.2032.0000	Manutenção das atividades da Secretaria	2.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 000	SAÚDE	
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	221		12.361.5007.2043.0000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	254		12.366.5007.2045.0000	Manutenção do Programa PEJA	6.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	04	COORDENADORIA DE CULTURA		
	284		13.392.5007.2133.0000	Realização de Festa Alusiva a datas Comemorativas	2.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	02	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS		
	415		25.752.5011.1087.0000	Obras de iluminação Pública	40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.676

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
	37		04.122.5002.2144.0000	Manutenção do Convenio Polícia Civil	-900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
	119		10.122.5006.2032.0000	Manutenção das atividades da Secretaria	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	223		12.361.5007.2043.0000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	-60.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	251		12.365.5007.2039.0000	Manutenção das atividades da Educação Infantil	-6.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			210 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
02	06	04	COORDENADORIA DE CULTURA		
	285		13.392.5007.2133.0000	Realização de Festa Alusiva a datas Comemorativas	-2.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	03	COORDENADORIA DE VIACAO		
	419		15.452.5011.1114.0000	Aquisição de Caminhão	-40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal